



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº418/2013

Prorroga a licença para tratamento de saúde do servidor DARLAN SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria 224/2013, de 27/05/2013) do servidor DARLAN SOUZA, matrícula: 217, classe: "D", pelo período de 120(cento e vinte dias), de 12/11/2013 a 11/03/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 12 de novembro de 2013.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20... dias a contar de 12/11/13

